

## **PORTARIA Nº 1.508/2025**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, o servidor **LEANDRO MATTANO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 10,0 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **LEANDRO MATTANO**, matrícula nº 10080416, nomeado em 21/03/2022, para ocupar o cargo de carreira de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 25/03/2025, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de maio de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 03 / 12 / 20 25 DE Nº 13.480  
UMUARAMA, 03 / 12 / 20 25  
*Oliver*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS